



DECRETO Nº 004/2019
De 31 de Janeiro de 2019.

= Define calendário de datas para
pagamento das parcelas do IPTU
2019=

José Geraldo Diefenthaeler Dias, Vice Prefeito Municipal em exercício, de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário com as datas de pagamento das quatro parcelas mais cota única do IPTU 2019.

- 1ª parcela e cota única em 29 de Março de 2019
- 2ª parcela em 28 de junho de 2019
- 3ª parcela em 30 de setembro de 2019
- 4ª parcela em 26 de dezembro de 2019

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de General Câmara, em 31 de Janeiro de 2019.

José Geraldo Diefenthaeler Dias

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração

